LEI Nº 2.170 - DE 25 DE JANEIRO DE 2.007
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.167, DE 15 DE JANEIRO DE 2.007, QUE CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - E.M.E.B "PROFESSOR BARROS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2.007, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - O Artigo 4º, da Lei nº 2.167, de 15 de Janeiro de 2.007, a qual cria a Escola Municipal de Educação Básica - **E.M.E.B. "PROFESSOR BARROS",** passa a possuir a seguinte redação:

"**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.007".

Artigo 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 25 de Janeiro de 2.007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado